REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: VENANCIO AIRES

Relatório Anual de Gestão
2025

ALAN FERNANDO FLORES DA ROSA
Secretário(a) de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
   - 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	VENÂNCIO AIRES
Região de Saúde	Região 28 - Vinte e Oito
Área	773,24 Km²
População	70.842 Hab
Densidade Populacional	92 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 12/03/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VENANCIO AIRES
Número CNES	6571360
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87334918000155
Endereço	RUA GENERAL OSORIO 1515
Email	saude@venancioaires.rs.gov.br
Telefone	51-39831040

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JARBAS DANIEL DA ROSA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ALAN FERNANDO FLORES DA ROSA
E-mail secretário(a)	rosangela@venancioaires.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5121830755

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/03/2026
Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1990
CNPJ	11.094.183/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JARBAS DANIEL DA ROSA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 12/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/09/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 28 - Vinte e Oito

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CANDELÁRIA	943.731	29775	31,55
GRAMADO XAVIER	217.524	3350	15,40
HERVEIRAS	118.28	2604	22,02
MATO LEITÃO	45.903	5001	108,95
PANTANO GRANDE	847.613	10443	12,32
PASSO DO SOBRADO	265.108	6155	23,22
RIO PARDO	2050.531	35641	17,38
SANTA CRUZ DO SUL	733.473	138270	188,51
SINIMBU	510.12	8685	17,03
VALE DO SOL	328.227	10069	30,68
VALE VERDE	329.401	3213	9,75
VENÂNCIO AIRES	773.239	70842	91,62
VERA CRUZ	309.62	27670	89,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA GENERAL OSÓRIO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	PAULINE SCHWARZBOLD DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	20
	Governo	6
	Trabalhadores	10
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**
25/06/2025	20/10/2025	26/02/2026

- Considerações

.O RAG - Relatório Anual de Gestão, nos traz informações da gestão, assim como da forma que o Município tem a sua organização dentro da Região 28, ou da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde. Também traz informações sobre o Conselho Muncipal da Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório de Gestão nos traz dados importantes sobre a identificação do Município, dados demográficos, de morbimortalidade, de produção, rede física prestadora de serviços, dos profissionais de Saúde, da PAS, indicadores, Execução Orçamentária e Financeira em relação à Saúde do Município de Venâncio Aires durante o ano de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.836	1.754	3.590
5 a 9 anos	2.055	2.033	4.088
10 a 14 anos	1.981	1.970	3.951
15 a 19 anos	1.976	1.865	3.841
20 a 29 anos	5.063	4.598	9.661
30 a 39 anos	5.462	5.093	10.555
40 a 49 anos	5.202	5.130	10.332
50 a 59 anos	4.512	4.817	9.329
60 a 69 anos	3.945	4.384	8.329
70 a 79 anos	2.252	2.784	5.036
80 anos e mais	737	1.393	2.130
Total	**35.021**	**35.821**	**70.842**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
VENANCIO AIRES	648	761	721	716

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	504	176	96	189	163
II. Neoplasias (tumores)	403	433	427	540	472
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	82	106	85	158	146
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	31	32	34	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	210	288	304	323	280
VI. Doenças do sistema nervoso	48	62	52	103	64
VII. Doenças do olho e anexos	13	17	13	17	16
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	9	13	22	14
IX. Doenças do aparelho circulatório	570	514	451	640	556
X. Doenças do aparelho respiratório	259	539	417	472	426
XI. Doenças do aparelho digestivo	478	582	474	516	422
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	53	84	79	124	87
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	102	167	152	173	143
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	175	266	205	285	292
XV. Gravidez parto e puerpério	556	671	565	740	647

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	54	53	64	71	107
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	27	22	21	39	25
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	47	57	50	59
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	414	486	415	603	578
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	26	42	109	123	131
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**4.051**	**4.595**	**4.031**	**5.222**	**4.667**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 12/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	118	22	23	16
II. Neoplasias (tumores)	130	114	127	126
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	4	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	35	24	31
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	8	8
VI. Doenças do sistema nervoso	16	25	14	21
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	134	169	133	156
X. Doenças do aparelho respiratório	63	82	112	103
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	21	36	24
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	4	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	3	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	19	16	28
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	4	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	4	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	61	62	29	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	64	61	53	77
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**671**	**630**	**591**	**630**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 12/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Conforme informações repassadas pela Vigilância Epidemiológica, durante o ano 2025 foram registrados 691 nascimentos com mães residentes no Município de Venâncio Aires. Aproximadamente 58% da população está concentrada na faixa etária de 20 a 59 anos, segundo dados do DataSUS.

Quanto as principais causas de internação: CIDs que englobam o Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas, ou seja: traumatismos, queimaduras, intoxicações, complicações, efeitos externos como radiação e calor, além de doenças do aparelho circulatório, neoplasias, aparelho respiratório e digestivo, além da gravidez, parto e puerpério.

O número de óbitos registrados durante o ano, chegam a 466, e entre as principais causas de mortalidade: predominam doenças circulatórias e neoplasias, seguidas por doenças do aparelho respiratório e CIDs vinculados ao capítulo XX: acidentes, agressões, complicações, fatores suplementares (relacionados ao modo de vida).

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.145
Atendimento Individual	143.696
Procedimento	301.906
Atendimento Odontológico	8.266

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.644	173.860,42	1	1.392,41
03 Procedimentos clinicos	416	2.613,00	2.445	4.484.371,47
04 Procedimentos cirurgicos	2.323	62.659,98	878	1.109.444,77
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	3	4.185,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**5.383**	**239.133,40**	**3.327**	**5.599.394,54**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	**Qtd. aprovada**	**Valor aprovado**
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	9.751	23,92
Sistema de Informacões Hospitalares		
Forma de Organização	**AIH Pagas**	**Valor total**
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	306	220.814,57

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	41.333	537,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	290.443	1.648.955,62	1	1.392,41
03 Procedimentos clinicos	699.530	4.436.414,80	2.445	4.484.371,47

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

04 Procedimentos cirurgicos	6.470	91.554,74	1.823	2.070.875,74
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	3	4.185,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	106	4.043,94	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	101.194	500.989,50	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**1.139.076**	**6.682.495,90**	**4.272**	**6.560.825,51**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	339	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4.565	-
03 Procedimentos clinicos	7	-
Total	**4.911**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Seguem dados relacionados à Produção da Atenção Básica, Urgencia e Emergencia, Psicossocial, Atenção Ambulatorial especializada e Hospitalar, Assistencia Farmaceutica e Vigilancia em Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	21	21
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	10	10
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	16	16
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	10	10
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	19	19
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	**0**	**0**	**92**	**92**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	41	0	0	41
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	9	0	0	9
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	39	0	0	39
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	**92**	**0**	**0**	**92**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 12/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Seguem acima, dados atualizados sobre a rede de prestadores do Município. por tipo de estabelecimento e natureza jurídica. Necessário atualizar a informação sobre Consórcio em Saúde, onde o Município integra o CISVALE - Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	19	1	0	1	0
	Bolsistas (07)	6	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	53	42	40	107	14
	Informais (09)	2	1	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	109	24	11	47	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	5	20	20	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	27	11	0
	Celetistas (0105)	1	4	4	15	0
	Informais (09)	4	0	6	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	10	0	17	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	21	0	3	1	0
	Celetistas (0105)	0	75	33	304	0
	Intermediados por outra entidade (08)	218	5	27	24	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	20	17	27	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	1	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	18	24	36	48
	Celetistas (0105)	5	10	14	27
	Informais (09)	13	13	12	12
	Intermediados por outra entidade (08)	37	35	31	33
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	9	16	22
	Bolsistas (07)	1	2	7	11
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	391	437	443	434
	Informais (09)	3	3	4	4
	Intermediados por outra entidade (08)	94	155	185	199
	Residentes e estagiários (05, 06)	73	69	80	90
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	11	12	16	20
	Celetistas (0105)	271	458	531	543
	Intermediados por outra entidade (08)	313	357	264	250

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	189	168	161	148
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Seguem acima, dados sobre os profissionais de saúde que atuam no SUS no Município.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção de saúde e prevenção de agravos vinculados diretamente à saúde dos usuários.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Estimular e promover processos de territorialização nas áreas de cobertura dos serviços de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o cadastro SUS de usuários e vinculá-los a dispositivos da Atenção Primária em 100% da capacidade disponível nestes serviços de saúde.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	81,57	81,57
Ação Nº 1 - Os cadastros vem sendo realizados e vinculados pelas Equipes									
2. Manter cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente, Pneumocócica, 10- valente, Poliomelite e Tríplice Viral.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	83,61	88,01
Ação Nº 1 - Campanhas de vacinação e estratégias são desenvolvidas visando atingir o percentual									
3. Ampliar a acessibilidade das ações de promoção à prática de atividade física das ESF e dos serviços especializados em saúde mental	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - O Município aderiu ao IAF - Incentivo Financeiro e vem desenvolvendo atividades junto a ESFs e Saúde Mental, com servidores próprios e através de credenciamento									
4. Ampliar o acesso às Práticas Integrativas Complementares do SUS dos serviços especializados em saúde mental e das ESF.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			56,00	56,00	Percentual	56,00	100,00
Ação Nº 1 - Servidores tem realizado capacitações para ampliar as atividades das PICS, e também ocorre a contratação de profissionais através de Chamamento Público.									
5. Promover práticas de alimentação e nutrição saudável em pelo menos 70% das ESF com vistas à prevenção de doenças e agravos como a anemia ferropriva, a desnutrição e a obesidade	Desenvolver ações voltadas ao acompanhamento nutricional da população.	Percentual			70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Servidores retomaram junto às equipes, o incentivo às práticas de alimentação e nutrição saudável									

DIRETRIZ Nº 2 - Potencialização e priorização dos serviços de Atenção Primária à saúde.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

OBJETIVO Nº 2 .1 - Aumentar a resolutividade e o acesso aos serviços da Atenção Básica por meio da longitudinalidade, integralidade e equidade dos cuidados em saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Ampliar a área de cobertura da Atenção Básica a partir da inserção de uma nova unidade de saúde primária inaugurada em 2021 e a reforma e amplificação de outras duas UBS	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número	2021	21	22	Não programada	Número		
2. Implantar o horário de funcionamento estendido (até 20 horas) em 1 UBS	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
3. Implantar e qualificar as ações de acolhimento aos usuários, mediante tempo adequado de atendimento das necessidades de saúde, em 100% das ESF e 90% das EAPs	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O acolhimento vem sendo realizado em todas as Unidades de Saúde, tanto UBS quanto ESF									
4. Estabelecer ações de matriciamento em saúde mental em 100% das ESF.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O Matriciamento em saúde mental vem sendo realizado nas equipes de ESF									
5. Ampliar ações em saúde por equipe multiprofissional móvel em território de difícil acesso do município.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações já ocorrem mensalmente em Linha Paredão, e estão sendo ampliadas para outros locais, bem como a participação em eventos parceiros.									
6. Adequar a equipe de Atenção Básica Prisional ás Portarias vigentes.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de serviços de saúde de média e alta complexidade.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

OBJETIVO Nº 3 .1 - Potencializar a rede de saúde especializada com o intuito de garantir a integralidade das ações em saúde.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Implementar o Centro de Referência Odontológica.	Promover o acesso a serviços de saúde especializada visando melhorar a assistência à saúde da população.	Número			1	Não programada	Número		
2. Ampliar o Serviço de Atenção Domiciliar, com vistas ao cuidado, a recuperação e a reabilitação de doenças e agravos vinculados à diminuição ou incapacidade de mobilidade física, que se apresentem em caráter permanente ou temporário.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Atenção às condições de saúde prioritárias.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Qualificar as ações em saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2021	44,00	80,00	80,00	Percentual	45,00	56,25
Ação Nº 1 - As equipes estão engajadas para o aumento da meta, com apoio na busca ativa realizada também pelos Agentes Comunitários de Saúde.									
2. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	13,00	60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Estratégias vem sendo implementadas em parceria com as equipes de Atenção Básica e Centro Materno Infantil para captar e atender as gestantes.									
3. Manter a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			60,00	80,00	Percentual	57,00	71,25
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames para todas as gestantes									
4. Manter o numero de óbitos infantis em numero igual ou inferior a 9	Número de óbitos infantis	Número		0	9	9	Número	5,00	55,56
Ação Nº 1 - O Comitê de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil mantem reuniões periódicas com diversas representações, a fim de investigar os óbitos e traçar estratégias para que evitar outros óbitos.									
5. Manter o numero de óbitos maternos em número igual ou inferior a 1.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número		100	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - O Comitê de Prevenção aos Óbitos Maternos, Fetais e Infantis realiza a investigação dos óbitos a fim de prevenir novas ocorrências. A rede também tem feito um trabalho preventivo com o intuito de evitar estes óbitos									

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

6. Realizar a capacitação dos profissionais das equipes de atenção básica voltadas para a prática de amamentação e para a promoção da alimentação saudável, tendo como base o guia alimentar da criança menor de dois anos (Rede Amamenta Alimenta).	Desenvolver ações voltadas ao acompanhamento nutricional da população.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	65,00	72,22
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento vem sendo realizadas nas UBS e ESF									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Qualificar o enfrentamento às doenças infecciosas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de pessoas com diagnóstico de HIV/Aids em tratamento antirretroviral.	Observar e analisar a situação de saúde da população, bem como articular ações destinadas a controlar riscos biológicos, sociais, ambientais e do trabalho prevenindo doenças e agravos.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - A equipe do Centro de Atendimento a Doenças Infecciosas está sempre em busca de que os pacientes diagnosticados estejam em tratamento.									
2. Aumentar o número de pessoas com carga viral indetectável entre os usuários em tratamento antirretroviral.	Observar e analisar a situação de saúde da população, bem como articular ações destinadas a controlar riscos biológicos, sociais, ambientais e do trabalho prevenindo doenças e agravos.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Os pacientes diagnosticados são acompanhados e monitorados no Centro de Atendimento a Doenças Infecciosas									

OBJETIVO Nº 4 .3 - Promover melhorias na atenção às condições crônicas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a cobertura de exame citopatológico.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	27,00	40,00	40,00	Percentual	29,00	72,50
Ação Nº 1 - As coletas dos citopatológicos vem sendo intensificadas junto às equipes, e também em ações com a Unidade Móvel de Saúde									
2. Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	8,30	75,00	75,00	Percentual	31,00	41,33
Ação Nº 1 - As equipes vem se dedicando para aumentar o numero de pessoas com PA aferido, realizar todas as evoluções e alcançar as metas propostas									
3. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual	2020	18,30	75,00	75,00	Percentual	24,00	32,00
Ação Nº 1 - O alcance da meta de acompanhamento para pacientes diabéticos, tem sido um grande desafio para as equipes, principalmente na adesão dos pacientes para o controle semestral									

OBJETIVO Nº 4 .4 - Diminuir os impactos das violências nas situações de saúde e ampliar os cuidados em saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de cuidado e efetivar o acionamento da rede intersetorial dos usuários que apresentam notificação de caso de violência autoprovocada por tentativa de suicídio.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Este trabalho vem sendo desenvolvido pelo Comitê de Prevenção ao Suicídio, onde participam profissionais vinculados a várias entidades e serviços.									

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

2. Promover ações de promoção e prevenção em saúde mental para os usuários enlutados por suicídio através da divulgação e do acesso às iniciativas de cuidado vinculadas a este agravo	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Este trabalho vem sendo desenvolvido pelo Comitê de Prevenção ao Suicídio, onde participam profissionais vinculados a várias entidades e serviços.									
3. Realizar o acionamento da rede intersetorial em casos de notificação de violência envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - O mesmo ocorre através da Vigilância Epidemiológica que informa e monitora as informações sobre notificações de violência.									

OBJETIVO Nº 4 .5 - Realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde relacionadas à COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de capacitação em saúde e saúde mental que envolvam os impactos ocasionados pelo vírus COVID-19 para os profissionais das ESF.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Promover Práticas Integrativas em Saúde nas ESF com o objetivo de minimizar os impactos em saúde mental ocasionados pelo vírus COVID-19 nos usuários.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer ações voltadas para o trabalho, para a educação em saúde e para o controle social no município.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

OBJETIVO Nº 5 .1 - Estimular ações de educação permanente nas unidades de saúde e incentivar a participação dos trabalhadores em instâncias de controle social.									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2025**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Manter e implementar vagas do programa de residência multiprofissional em Atenção Básica e buscar a viabilidade de ampliar para a Saúde Mental através da Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul ou de outras instituições de ensino	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número	2020	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o numero de vagas para os residentes do 2º Ano									
2. Implementar a oferta de vagas para programas de Residência Médica.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a vaga para o residente do 2º ano									
3. Ampliar quadro de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde por meio da realização de concurso público.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	Número		0	20	2	Número	24,00	1.200,00
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro através da banca de concurso pulico existente.									
4. Firmar parceria de trabalho em saúde com instituições de Ensino Superior da região.	Ampliar a oferta de serviços de saúde básica visando promover a prevenção e melhorar a assistência à saúde da população, baseado na humanização no atendimento.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convenio com instituições de ensino para possilitar estágios e parcerias com o Município.									
5. Instituir cargo de Coordenador de Saúde com vistas à gestão em Saúde Mental.	Aumentar a cobertura de atendimento em saúde mental por meio de ações de matriciamento e acesso aos serviços especializados da rede de atenção psicossocial.	0			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Manter e implementar vagas do programa de residência multiprofissional em Atenção Básica e buscar a viabilidade de ampliar para a Saúde Mental através da Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul ou de outras instituições de ensino	5	5
	Implementar a oferta de vagas para programas de Residência Médica.	1	1
	Ampliar quadro de trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde por meio da realização de concurso público.	2	24
	Firmar parceria de trabalho em saúde com instituições de Ensino Superior da região.	4	4
301 - Atenção Básica	Realizar o cadastro SUS de usuários e vinculá-los a dispositivos da Atenção Primária em 100% da capacidade disponível nestes serviços de saúde.	100,00	81,57
	Realizar ações de cuidado e efetivar o acionamento da rede intersetorial dos usuários que apresentam notificação de caso de violência autoprovocada por tentativa de suicídio.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de exame citopatológico.	40,00	29,00

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	80,00	45,00
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	30,00
	Promover ações de promoção e prevenção em saúde mental para os usuários enlutados por suicídio através da divulgação e do acesso às iniciativas de cuidado vinculadas a este agravo	100,00	100,00
	Ampliar o percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	75,00	31,00
	Ampliar a acessibilidade das ações de promoção à prática de atividade física das ESF e dos serviços especializados em saúde mental	100,00	50,00
	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	75,00	24,00
	Manter a realização de exames para sífilis e HIV em gestantes.	80,00	57,00
	Implantar e qualificar as ações de acolhimento aos usuários, mediante tempo adequado de atendimento das necessidades de saúde, em 100% das ESF e 90% das EAPs	100,00	100,00
	Ampliar o acesso às Práticas Integrativas Complementares do SUS dos serviços especializados em saúde mental e das ESF.	56,00	56,00
	Estabelecer ações de matriciamento em saúde mental em 100% das ESF.	100,00	100,00
	Ampliar ações em saúde por equipe multiprofissional móvel em território de difícil acesso do município.	40,00	40,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o número de pessoas com diagnóstico de HIV/Aids em tratamento antirretroviral.	90,00	90,00
	Manter cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente, Pneumocócica, 10- valente, Poliomelite e Tríplice Viral.	95,00	83,61
	Aumentar o número de pessoas com carga viral indetectável entre os usuários em tratamento antirretroviral.	90,00	90,00
	Realizar o acionamento da rede intersetorial em casos de notificação de violência envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos	100,00	100,00
	Manter o numero de óbitos infantis em numero igual ou inferior a 9	9	5
	Manter o numero de óbitos maternos em número igual ou inferior a 1.	1	0
306 - Alimentação e Nutrição	Promover práticas de alimentação e nutrição saudável em pelo menos 70% das ESF com vistas à prevenção de doenças e agravos como a anemia ferropriva, a desnutrição e a obesidade	70,00	60,00
	Realizar a capacitação dos profissionais das equipes de atenção básica voltadas para a prática de amamentação e para a promoção da alimentação saudável, tendo como base o guia alimentar da criança menor de dois anos (Rede Amamenta Alimenta).	90,00	65,00

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.401.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.401.200,00
	Capital	N/A	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	17.807.750,21	5.797.000,00	1.889.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.494.350,21
	Capital	N/A	228.250,07	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	233.250,07
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	37.411.428,70	26.150.000,00	9.459.000,00	N/A	N/A	N/A	1.651.000,00	74.671.428,70
	Capital	N/A	180.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	180.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.669.800,00	422.000,00	174.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.265.800,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	28.000,00	43.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	872.500,00	944.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.312.500,00	562.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	4.500,00	2.884.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00	6.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	870.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	870.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Secretaria da Saúde trabalha para aprimorar o alcance de todas as metas, em sua grande maioria foram atingidas durante o ano. Alguns indicadores já foram alterados pelo Ministério da Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	17.018.687,26	8.343.774,16	1.736.179,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.098.641,27
	Capital	0,00	181.441,07	1.576.693,01	230.022,29	0,00	0,00	0,00	0,00	244.675,78	2.232.832,15
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	42.880.335,40	30.492.404,18	11.300.550,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.747.595,92	87.420.885,94
	Capital	0,00	297.594,17	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.594,17
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.764.642,79	580.152,18	199.247,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.544.042,34
	Capital	0,00	366,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,50
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	48.587,40	13.729,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939.329,20	1.001.646,45
	Capital	0,00	1.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.284.588,80	639.952,89	1.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,04	2.928.377,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.780,00	2.780,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	879.380,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	879.380,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.204.446,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.204.446,79
	Capital	0,00	1.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.647,00
TOTAL		0,00	68.563.211,97	41.646.706,27	13.667.450,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.936.765,94	127.814.135,13
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão**
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,05 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	59,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,82 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	31,93 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,79 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.804,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	29,70 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,15 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	49,08 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	13,69 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	69.842.860,00	69.842.860,00	75.799.500,89	108,53

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.208.000,00	24.208.000,00	23.368.003,33	96,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.700.000,00	5.700.000,00	7.097.728,12	124,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.137.960,00	22.137.960,00	26.039.014,64	117,62
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	17.796.900,00	17.796.900,00	19.294.754,80	108,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.245.000,00	169.245.000,00	171.157.991,99	101,13
Cota-Parte FPM	70.000.000,00	70.000.000,00	71.361.110,11	101,94
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	107.800,48	107,80
Cota-Parte do IPVA	15.000.000,00	15.000.000,00	16.425.647,83	109,50
Cota-Parte do ICMS	83.300.000,00	83.300.000,00	82.298.893,26	98,80
Cota-Parte do IPI - Exportação	845.000,00	845.000,00	964.540,31	114,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	239.087.860,00	239.087.860,00	246.957.492,88	103,29

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.036.000,28	18.547.622,82	17.200.128,33	92,73	17.154.979,88	92,49	17.068.222,79	92,02	45.148,45
Despesas Correntes	17.807.750,21	18.006.037,99	17.018.687,26	94,52	17.015.538,81	94,50	16.932.081,72	94,04	3.148,45
Despesas de Capital	228.250,07	541.584,83	181.441,07	33,50	139.441,07	25,75	136.141,07	25,14	42.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	37.591.428,70	44.910.959,23	43.177.929,57	96,14	43.068.954,87	95,90	42.413.704,14	94,44	108.974,70
Despesas Correntes	37.411.428,70	44.603.857,10	42.880.335,40	96,14	42.771.791,50	95,89	42.116.540,77	94,42	108.543,90
Despesas de Capital	180.000,00	307.102,13	297.594,17	96,90	297.163,37	96,76	297.163,37	96,76	430,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.679.800,00	2.858.837,00	2.765.009,29	96,72	2.736.395,49	95,72	2.661.925,40	93,11	28.613,80
Despesas Correntes	2.669.800,00	2.856.837,00	2.764.642,79	96,77	2.736.028,99	95,77	2.661.558,90	93,16	28.613,80
Despesas de Capital	10.000,00	2.000,00	366,50	18,32	366,50	18,32	366,50	18,32	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.000,00	52.500,00	50.081,40	95,39	50.081,40	95,39	50.081,40	95,39	0,00
Despesas Correntes	28.000,00	50.000,00	48.587,40	97,17	48.587,40	97,17	48.587,40	97,17	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.500,00	1.494,00	59,76	1.494,00	59,76	1.494,00	59,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.312.500,00	2.339.595,00	2.284.588,80	97,65	2.284.588,80	97,65	2.278.528,80	97,39	0,00
Despesas Correntes	2.312.500,00	2.339.595,00	2.284.588,80	97,65	2.284.588,80	97,65	2.278.528,80	97,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	872.000,00	900.500,00	879.380,79	97,65	879.380,79	97,65	879.380,79	97,65	0,00
Despesas Correntes	870.000,00	898.500,00	879.380,79	97,87	879.380,79	97,87	879.380,79	97,87	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.423.200,00	2.456.513,00	2.206.093,79	89,81	2.206.093,79	89,81	2.197.391,25	89,45	0,00
Despesas Correntes	2.401.200,00	2.437.513,00	2.204.446,79	90,44	2.204.446,79	90,44	2.195.744,25	90,08	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	19.000,00	1.647,00	8,67	1.647,00	8,67	1.647,00	8,67	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	63.952.928,98	72.066.527,05	68.563.211,97	95,14	68.380.475,02	94,89	67.549.234,57	93,73	182.736,95

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	68.563.211,97	68.380.475,02	67.549.234,57

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	68.563.211,97	68.380.475,02	67.549.234,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.043.623,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	31.519.588,04	31.336.851,09	30.505.610,64
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,76	27,68	27,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	37.043.623,93	68.563.211,97	31.519.588,04	1.013.977,40	0,00	0,00	0,00	1.013.977,40	0,00	31.519.588,04
Empenhos de 2024	33.482.987,71	61.612.576,24	28.129.588,53	1.004.299,94	0,00	0,00	889.137,39	9.055,85	106.106,70	28.023.481,83
Empenhos de 2023	30.510.333,38	53.248.013,16	22.737.679,78	1.942.686,97	0,00	0,00	1.652.010,30	0,00	290.676,67	22.447.003,11
Empenhos de 2022	29.267.197,45	43.256.233,47	13.989.036,02	1.454.760,45	0,00	0,00	881.675,32	0,00	573.085,13	13.415.950,89
Empenhos de 2021	25.642.038,96	33.064.791,25	7.422.752,29	288.997,56	0,00	0,00	287.516,63	0,00	1.480,93	7.421.271,36
Empenhos de 2020	19.315.856,73	29.996.905,31	10.681.048,58	208.246,98	0,00	0,00	207.469,81	0,00	777,17	10.680.271,41
Empenhos de 2019	16.111.155,01	30.902.089,26	14.790.934,25	1.185.530,55	0,00	0,00	1.183.483,85	0,00	2.046,70	14.788.887,55
Empenhos de 2018	18.068.917,66	26.596.504,22	8.527.586,56	359.730,35	359.730,35	0,00	274.637,60	0,00	85.092,75	8.802.224,16
Empenhos de 2017	13.946.714,04	23.478.557,89	9.531.843,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.531.843,85
Empenhos de 2016	12.357.570,62	22.111.981,71	9.754.411,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.754.411,09

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Empenhos de 2015	15.291.662,84	19.885.813,93	4.594.151,09	194.248,01	0,00	0,00	163.202,28	0,00	31.045,73	4.563.105,36
Empenhos de 2014	13.687.356,71	19.816.467,12	6.129.110,41	425.472,05	0,00	0,00	376.117,28	0,00	49.354,77	6.079.755,64
Empenhos de 2013	11.963.939,96	16.215.119,06	4.251.179,10	110.012,60	110.012,60	0,00	73.084,07	0,00	36.928,53	4.324.263,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	45.396.100,00	45.396.100,00	60.294.902,78	132,82
Provenientes da União	32.374.500,00	32.374.500,00	43.024.692,53	132,90
Provenientes dos Estados	11.391.600,00	11.391.600,00	15.589.386,16	136,85
Provenientes de Outros Municípios	1.630.000,00	1.630.000,00	1.680.824,09	103,12
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	45.396.100,00	45.396.100,00	60.294.902,78	132,82

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.691.600,00	16.159.660,06	12.131.345,09	75,07	12.077.820,29	74,74	11.964.597,83	74,04	53.524,80
Despesas Correntes	7.686.600,00	10.997.154,84	10.079.954,01	91,66	10.037.215,21	91,27	9.936.658,73	90,36	42.738,80
Despesas de Capital	5.000,00	5.162.505,22	2.051.391,08	39,74	2.040.605,08	39,53	2.027.939,10	39,28	10.786,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	37.260.000,00	47.187.532,20	44.740.550,54	94,81	44.598.687,72	94,51	43.175.135,50	91,50	141.862,82
Despesas Correntes	37.260.000,00	46.987.532,20	44.540.550,54	94,79	44.398.687,72	94,49	42.975.135,50	91,46	141.862,82
Despesas de Capital	0,00	200.000,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	200.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	596.000,00	786.163,99	779.399,55	99,14	778.618,35	99,04	778.618,35	99,04	781,20
Despesas Correntes	596.000,00	786.163,99	779.399,55	99,14	778.618,35	99,04	778.618,35	99,04	781,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	916.000,00	986.500,00	953.059,05	96,61	950.031,67	96,30	950.031,67	96,30	3.027,38
Despesas Correntes	916.000,00	986.500,00	953.059,05	96,61	950.031,67	96,30	950.031,67	96,30	3.027,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	577.500,00	672.900,00	646.568,93	96,09	646.568,93	96,09	645.833,93	95,98	0,00
Despesas Correntes	571.500,00	666.900,00	643.788,93	96,53	643.788,93	96,53	643.683,93	96,52	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	2.780,00	46,33	2.780,00	46,33	2.150,00	35,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	47.041.100,00	65.792.756,25	59.250.923,16	90,06	59.051.726,96	89,75	57.514.217,28	87,42	199.196,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	25.727.600,28	34.707.282,88	29.331.473,42	84,51	29.232.800,17	84,23	29.032.820,62	83,65	98.673,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	74.851.428,70	92.098.491,43	87.918.480,11	95,46	87.667.642,59	95,19	85.588.839,64	92,93	250.837,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.275.800,00	3.645.000,99	3.544.408,84	97,24	3.515.013,84	96,43	3.440.543,75	94,39	29.395,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	954.000,00	1.039.000,00	1.003.140,45	96,55	1.000.113,07	96,26	1.000.113,07	96,26	3.027,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.890.000,00	3.012.495,00	2.931.157,73	97,30	2.931.157,73	97,30	2.924.362,73	97,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	872.000,00	900.500,00	879.380,79	97,65	879.380,79	97,65	879.380,79	97,65	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.423.200,00	2.456.513,00	2.206.093,79	89,81	2.206.093,79	89,81	2.197.391,25	89,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	110.994.028,98	137.859.283,30	127.814.135,13	92,71	127.432.201,98	92,44	125.063.451,85	90,72	381.933,15
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	47.041.100,00	65.792.756,25	59.250.923,16	90,06	59.051.726,96	89,75	57.514.217,28	87,42	199.196,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	63.952.928,98	72.066.527,05	68.563.211,97	95,14	68.380.475,02	94,89	67.549.234,57	93,73	182.736,95

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/26 08:06:34
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R$ 943.975,00	245018,81
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 818.934,19	739714,33
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.766.952,00	1719092,42
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R$ 36.000,00	36000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 5.077.373,74	4480263,42
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 2.321,40	2321,40
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 950.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 4.860.841,00	4860841,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 24.566.244,53	23265778,7
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 581.903,10	483481,70
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 39.809,00	13729,85
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 425.040,00	364327,45
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 205.225,62	129350,44
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 86.250,00	86250,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 31.047,43	31047,43

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000677406202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000679762202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000679822202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000679770202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000679821202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000679773202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	Executado Parcialmente		Jul/26	92 %
2025	36000707748202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	202.000,00	202.000,00	202.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	11094183000125001	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	394.000,00	394.000,00	394.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000679781202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000707753202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.427.400,00	1.427.400,00	1.427.400,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000677404202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	21 %
2025	36000679766202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000679093202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000679782202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000712881202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	247.647,00	247.647,00	247.647,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %

Fonte: InvestSUS - FNS

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

O município aplicou os recursos conforme legislação vigente.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 19/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 19/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem outras auditorias registradas.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) proporciona uma visão abrangente e estratégica do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, permitindo a análise dos resultados alcançados, dos desafios enfrentados e das ações desenvolvidas ao longo do período. Trata-se de um instrumento fundamental de planejamento, monitoramento e avaliação, que subsidia a tomada de decisões e o aperfeiçoamento contínuo das políticas públicas de saúde. Destaca-se que o RAG vem sendo progressivamente qualificado a cada ano, com aprimoramento dos processos de registro, análise de indicadores e transparência das informações, refletindo o compromisso da gestão com a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Sem outras recomendações.

ALAN FERNANDO FLORES DA ROSA
Secretário(a) de Saúde
VENÂNCIO AIRES/RS, 2025

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF

VENÂNCIO AIRES/RS, 19 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Venâncio Aires

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA MENZEL ELLERT, Auxiliar Administrativo,** em 19/03/2026, às 17:53:06
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=JE84.D3EA.1MAX.AWFF